

**PORTARIA Nº 1124, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.048595/2010-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual M A R DE CASTRO - ME, CNPJ – 12.034.951/0001-60, situada no Município de Paraíso do Tocantins – MT, na Rua 26, 1065, Qd. 53, Lt. 04 – Vila Milena, CEP 77.600-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Paraíso do Tocantins e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Porto Nacional, Araguaína, Gurupi, Cristalândia, Guaraí e Colinas no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**